



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

03.439.239/0001-50

Exercício: 2020

DECRETO Nº 4322 , DE 17 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.6

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

23	23	01	REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	17		04.125.0023.2149.0000	MANUT ATIVIDADES DO AGER	15.000,00
			3.1.90.91.02	SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS (GA	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 001	AGER	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

23	23	01	REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	6		04.125.0023.2149.0000	MANUT ATIVIDADES DO AGER	-7.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 001	AGER	
	8		04.125.0023.2149.0000	MANUT ATIVIDADES DO AGER	-7.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			1	Recursos do Exercício Corrente	
			110 001	AGER	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARÇAS, 17 de abril de 2020

Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal